



Nossa cidade em um novo caminho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 21 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Abre, ao Orçamento de 2019, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 1.593 de 22 de novembro de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.092.520,00 (dez milhões e noventa e dois mil e quinhentos e vinte reais), destinado ao reforço das dotações destinadas a realização de despesas com pessoal e encargos sociais discriminadas no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no anexo único, classificados por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.


MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito